CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2022

Ementa: Concede o título de Cidadania Barra-mansense ao **Padre Antônio Darci Furtado de Abreu**

Art. 1° - Fica concedido pelos relevantes serviços prestados à comunidade o Titulo de Cidadania Barra-mansense ao **Padre Antônio Darci Furtado de Abreu.**

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

_____

Vereador

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS

(DECO)

JUSTIFICATIVA:

Anexo o currículo que justifica o mérito do título de Cidadão Barra-mansensea ser conferido digno ao cidadão **Padre Antônio Darci Furtado de Abreu.**

Padre Antônio Darci Furtado de Abreu

Data de nascimento: 10/04/ 1979

Nasceu em Sobral no Ceará

Faz parte da Igreja Católica Apostólica Brasileira

Estudou filosofia e teologia no instituto João Paulo segundo, seminário da Prainha em fortaleza, depois fez parapsicologia pelo instituto do padre Quevedo.
Fez curso e se preparou para o exercício do Exorcismo na congregação dos padres Exorcismo da Suíça.
No início foi muito difícil, pois fiz tudo muito cedo deixei o Ceará e vim pra o rio fora do seminário pra viver uma vida normal. Entrou pra o seminário com 6 anos de ideia saiu com 21 e passei dois anos fora, nesse período trabalhou no Rio de Janeiro mas acabou ficando sem nada e passou a ser morador de rua. Mas de novo retornou a igreja e tudo voltou ao normal.
E ao retornar foi trabalhar na congregação Mariana do CURUPAITI INSTITUTO DE HANSENÍASE e depois retomando ao seminário se ordenou padre em 2005 tem 17 anos de padre.